



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 276

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário MARIO VIANA DA CUNHA, Administrador de Obras-Nível 31, lotado no DEC, o tempo de 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado ao Município de Umuarama, nos termos do Processo nº 343/90-DRH, com base no Art. 123, inciso 1º, da Lei nº 1290/90, a partir de 28 de novembro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

SIDNEY CASADO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 12 / 1990
DE Nº 4.813.
UMUARAMA, 18 / 12 / 1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO